

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **GUSTAVO PEREIRA FONSECA**, inscrição nº **MG-1934674**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **10ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 51,00 (cinquenta e um) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame, foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5008061-39.2020.8.13.0480, com pedido de tutela provisória de urgência, que foi deferido pelo douto magistrado do Juizado Especial - Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD da Comarca de Patos de Minas/MG, suspendendo, provisoriamente, os efeitos do ato que o considerou inapto para admissão ao Curso de Formação de Soldados, bem como sua reclassificação e convocação para matrícula, respeitada sua colocação. Também, que lhe seja assegurada a inscrição e frequência no curso e, caso logre êxito, garanta a sua participação na solenidade de formatura, sua promoção, nomeação e posse, em igualdade de condições com os demais candidatos, prosseguindo na carreira militar sem nenhuma restrição em relação àqueles que ingressarão no serviço público sem a intervenção do Poder Judiciário, até decisão final;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 138,50 (cento e trinta e oito vírgula cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 136,50 (cento e trinta e seis vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **GUSTAVO PEREIRA FONSECA**, inscrição nº **MG-1934674**, para matrícula no **CFSD QPPM/2019 – INTERIOR – 10ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **17 de novembro de 2020, terça-feira, às 07h00min, na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823-0900, 115ª Companhia de Ensino e Treinamento - 3814-1970**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.



Documento assinado em 15/11/2020 22:06:33 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 6º da Lei nº 11.127/2005, é possível para
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7FE5C3EE33A7

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção